

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME ARAUJO NUNES

BIOGRAFIA DE ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Israel Francisco de Oliveira, popularmente conhecido como Toco, é reconhecido por sua alegria contagiante e bom humor, características que atraem muitas pessoas. Seja para pedir ajuda, sugerir melhorias para o município ou simplesmente para conversar, Toco é sempre procurado por sua proximidade com a comunidade. Ele também se destaca pela sua empatia e preocupação com os mais necessitados, algo que começou a praticar muito antes de entrar para a vida política.

Sua família mudou-se para São Roque na década de 1960. Em 1969, por questões de apoio familiar, sua mãe decidiu dar a luz em Sengés, no Paraná, mas, um mês depois, retornaram para o bairro do Guaçu, em São Roque, onde Toco cresceu, formou sua família e reside até hoje. Desde criança, Toco demonstrava dedicação ao trabalho. Começou sua jornada profissional aos 10 anos e manteve-se no primeiro emprego por 20 anos, até decidir mudar de área e iniciar sua carreira no comércio.

Toco sempre foi uma figura popular em São Roque, atraindo a atenção de políticos desde a década de 1980. Para ele, a política representava uma oportunidade de melhorar a qualidade de vida da população, especialmente por ter vivenciado de perto as dificuldades do bairro do Guaçu, marcado por problemas recorrentes, como as enchentes que devastavam as moradias da região. Toco, inclusive, passou por essas dificuldades pessoalmente.

Em 2003, candidatou-se a vereador e foi o mais votado do município, assumindo seu primeiro mandato de 2005 a 2008. Nos dois primeiros anos, atuou como líder do Governo, e em 2007 e 2008 foi Presidente da Câmara. Durante sua presidência, desempenhou um papel fundamental na condução dos trabalhos legislativos e deu início à tão esperada construção do novo prédio da Câmara. Sua popularidade e atuação eficaz garantiram sua reeleição nos pleitos de 2009-2012, 2013-2016, 2017-2020 e 2021-2024.

A contribuição de Toco para o progresso de São Roque é notável, especialmente nos bairros do Guaçu e Saboó, que viram melhorias significativas na qualidade de vida dos moradores. Entre suas realizações estão a construção da ponte do Guaçu, que resolveu os problemas de enchentes, além de diversas pavimentações, melhorias na iluminação pública, reformas em escolas e o fortalecimento do turismo local.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Em 2020, foi eleito novamente Presidente da Câmara e implementou sessões virtuais devido à pandemia de COVID-19. Sob sua gestão econômica e eficiente, devolveu aos cofres públicos da prefeitura um total de R\$ 3.617.147,33, fruto de uma gestão séria, enxuta e eficiente.

Isso posto, **Guilherme Araujo Nunes**, por intermédio do Protocolo Nº 123624/2024, de 10 de outubro de 2024, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2024

De 10 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Vereador Israel Francisco de Oliveira.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Vereador **ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 10 de outubro de 2024.

GUILHERME ARAUJO NUNES

Vereador